

**AVISO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2026**  
**Dispensa de Licitação n° 03/2026**  
**FUNDAMENTO: ART. N°. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

A Câmara Municipal do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede sito a Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, através do seu Agente de Contratação, torna público, o processo de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL OU TELEFONE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN
DATA E HORA INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 05/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 09/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
e-mail para envio e esclarecimentos:	<a href="mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com">cm.pedroavelino.cpl@gmail.com</a>
Sitio do Aviso de Contratação Direta:	Diário Oficial - FECAM

O Termo de Referência pode ser solicitado no e-mail: [cm.pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com)

PUBLICIDADE: Diário Oficial das Câmaras municipais – FECAM.

As Propostas de Preços, bem como, da solicitação da documentação de habilitação, deverão ser encaminhadas para o e mail: [cm.pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com) no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESSES  
Agente de Contratação  
Port. 50/2025